



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 525/2021 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA PARA
INTERESSES PARTICULARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES** a
servidora Sra. **MARIA KEILA SANTOS YANO, ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO** inscrita no CPF nº 021.168.312-45, lotada na Secretaria Municipal
de Saúde, a contar do dia 01º (primeiro) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), uma
vez que autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico
Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 (dezesesseis) de agosto de
2021.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

